



PROJETO – PRÁTICA PROFISSIONAL E ESTÁGIOS ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – E-LABORA

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019

(Aprovado pela Resolução nº 175/2018-CONSUNEPE, de 07/11/2018)

A Universidade Potiguar – UnP através do e-Labora, Centro de Excelência em Pesquisa Aplicada da Escola de Arquitetura, Engenharias e Tecnologia em conjunto com o Global Office, setor de empregabilidade e internacionalidade responsável por estágios, desenvolvimento de carreira, internacionalidade e egressos e os cursos de Graduação, Campus Natal de Engenharias Civil, Mecânica, Química e Elétrica promovem o desenvolvimento de práticas profissionais nos diversos setores com a iniciativa da prática profissional dos alunos visando a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, agregando a formação de profissionais com conhecimento teórico e prático, capaz de contribuir com a formação humana e com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de vivência profissional.

1. Dos objetivos do projeto

1.1. Geral:

Dentre os objetivos do e-Labora está em aliar a teoria assimilada em sala de aula à prática do mercado de trabalho, desenvolvendo o perfil profissional de nossos discentes. Desta maneira, oferecemos um diferencial na formação dos alunos, contribuindo no ingresso de futuros.

1.2. Específicos

- 1.2.1. Desenvolver os discentes através de práticas profissionais em conformidade com a Lei do estágio 11.788;
- 1.2.2. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos na unidade concedente;
- 1.2.3. Realizar relatório de atividade de Estágio;
- 1.2.4. Certificar o aluno ao final do período.



2. Do público-alvo

Alunos do Campus Natal dos Cursos de Graduação de Engenharias Civil, Mecânica, Química e Elétrica.

3. Do Local de Realização do Estágio

Laboratórios da Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia.

4. Dos recursos disponíveis

- 4.1 O estágio deve ter início logo após a finalização da seleção;
- 4.2 O estágio tem duração de 6 meses, prorrogável por mais 6 meses, por interesse de ambas as partes;
- 4.3 O estagiário deve cumprir carga horária mínima de 12 horas semanais, distribuídas em 3 dias, preferencialmente, no turno vespertino;
- 4.4 Ao final do estágio, este receberá Declaração do estágio e, se for o caso, Carta de Recomendação.

5. Do plano de atividades por área

5.1 Comum a todas as Engenharias

Plano de atividades: Auxiliar o desenvolvimento das rotinas nos Laboratórios da Instituição. Analisar projetos e propor melhorias em face das dificuldades encontradas. Descrever especificações técnicas para processos de aquisição na instituição, atentando-se às necessidades da instituição e aos conhecimentos técnicos de sua área. Analisar projetos e propor melhorias e soluções em face das dificuldades encontradas. Identificar a necessidade e viabilidade de implementação de novos projetos relativos à área na instituição; fomentar o andamento dos projetos envolvendo os conhecimentos de Engenharia.

6. Das vagas oferecidas

CURSO	QUANT. VAGAS
Engenharia Civil	01
Engenharia Mecânica	01
Engenharia Química	01
Engenharia Elétrica	01

7. Dos critérios para a inscrição

Para pleitear o estágio, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- Realizar inscrições no link <https://bit.ly/2TikSTP> ;
- Estar regularmente matriculado e sem pendências financeiras com a Universidade Potiguar;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao estágio, no cronograma aqui estabelecido no item 8;
- Não possuir estágio ativo ou vínculo com projeto de qualquer espécie;
- Possuir IRA acima de 7.0 (sete);
- Entrega do currículo no e-Labora – na Unidade Nascimento de Castro no horário das 08h às 17h, após inscrição no link <https://bit.ly/2TikSTP> até o dia 04 de abril de 2019.
- Estar cursando a série de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	Série
Engenharia Civil	3 ^a à 9 ^a
Engenharia Mecânica	3 ^a à 9 ^a
Engenharia Química	3 ^a à 9 ^a
Engenharia Elétrica	3 ^a à 9 ^a

8. Dos critérios de seleção

- Atender a todos sem exceção aos critérios de inscrição;
- Entrega e Análise presencial do currículo, no local indicado no item 7, letra f;
- Entrevista a ser agendada pelo e-Labora.

9. Do período de inscrições

As inscrições ocorrerão no período de 25 de março a 03 de abril de 2019 através do link <https://bit.ly/2TikSTP>

10. Do cronograma de execução

PLANO DE TRABALHO				
Ação/Atividade	Mês			
	Mar	Abr	Mai	Jun
1º Semestre				
1. Divulgação, Recrutamento e Seleção e Formalização dos Termos de Estágio	X	X		
2. Desenvolvimento das atividades		X	X	X
3. Acompanhamento dos Professores Supervisores de Estágio		X	X	X
4. Relatório semestral				X
2º Semestre				
	Jul	Ago	Set a Nov	Dez
5. Renovação	X			
6. Formalização do aditivo de Renovação ou Rescisão	X			
7. Desenvolvimento das atividades	X	X	X	X
8. Acompanhamento dos Professores Supervisores de Estágio	X	X	X	X
9. Relatório semestral			X	
10. Rescisão e Certificação				X

11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

- 11.1 A divulgação dos resultados de todas as diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no portal da UnP (www.unp.br);
- 11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- 11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da UnP e em sua caixa de correio eletrônico, durante todo o processo de pré-seleção e continuidade ao projeto conforme cronograma estabelecido;
- 11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico elabora@unp.br.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A participação do candidato implicará em sua aceitação a todas as normas relativas ao projeto “Prática Profissional e e-Labora”, especialmente as contidas nesta convocação para o processo de pré-seleção.
- 12.2 Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail;
- 12.3 O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem, nome e som, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- 12.4 As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

13. CASOS OMISSOS

- 13.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo setor Global Office da UnP.

Este presente edital entra em vigor na data dessa publicação.

Natal, 25 de março de 2019.



Camilo Gustavo Araújo Alves
Coordenador Geral do e-labora